

PUBLICADO DOC 24/10/2007

PARECER Nº1613/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 029/2005.

Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria da mesa, que revoga a Resolução nº 18 de 04 de dezembro de 1.997.

Por esteirar-se nos princípios fundamentais da Carta Cidadã e, arrimar-se na Lei orgânica do Município, a propositura sob exame, teve o parecer lavra da Douta Comissão de Constituição e Justiça desta edilidade, pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, corroborado igualmente, pelo parecer constante as fls. 05 lavra da Douta Comissão de Administração Pública, às fls. 06.

No mérito, este relator endossa os fundamentos das lavra das respectivas Doutas Comissões retro delineadas, posto que, indubitavelmente o projeto tem coerência e assento democrático no seu fim colimado, pois ao tornar permanente o direito de visitação da população a edilidade municipal, cria ferramenta de acessibilidade entre o povo e poder legislativo, fazendo com que este conheça o funcionamento daquele, podendo, inclusive, interar-se melhor nas proposituras legais que disciplinam e que possam a vir disciplina a comarca de São Paulo.

Destarte, sou favorável a presente propositura.

Sala da Comissão de Educação Cultura e Esporte em 23/10/07

Claudio De Souza

Ademir Da Guia

Carlos Neder

Edvaldo Estima

Eliseu Gabriel